


Art.º 1.º - Venda de Bens e Prestação de Serviços**1 - Fotocópias / Impressões****a) A Preto e Branco****a.1) Formato A4** 0,17 €**a.2) Formato A3** 0,32 €**a.3) Outros Formatos (superiores a A3)****a.3.1) 1.ª Cópia** 9,68 €**a.3.2) Por cada cópia a mais** 8,60 €**a.3.3) Acréscimo de impressão em papel fotográfico** 20%**a.3.4) Acréscimo de impressão em papel vegetal** 5%**b) A cores****b.1) Formato A4** 0,65 €**b.2) Formato A3** 1,29 €**b.3) Outros Formatos (superiores a A3)****b.3.1) 1.ª Cópia** 13,98 €**b.3.2) Por cada cópia a mais** 12,90 €**b.3.3) Acréscimo de impressão em papel fotográfico** 20%**b.3.4) Acréscimo de impressão em papel vegetal** 5%**c) Plantas / peças desenhadas (topográficas; localização; PMOTs; plantas-síntese) necessárias para a instrução de processos****c.1) Formato A4** 1,66 €**c.2) Formato A3** 2,72 €**c.3) Outros Formatos (superiores a A3)** 12,96 €**2 - Coleção de capas de processos relativos a empreitadas, fornecimentos e outros:****a) Por cada peça desenhada** 10,40 €**b) Acresce por cada folha escrita, reproduzida, copiada ou fotocopiada** 0,65 €**3 - Livro de Obra - 1.ª via e restantes (por cada)** 7,26 €**4 - Capas tipo****a) AD (por cada)** 0,97 €**b) Formato normal (por cada)** 1,18 €**5 - Arquivadores (por cada)** 4,73 €**6 - Aviso de publicitação de pedido de licenciamento de obra ou loteamento (por cada)** 7,26 €**7 - Aviso para publicidade de licença de obras ou loteamento (por cada)** 7,26 €**8 - Relatório síntese do PDM (por cada)** 27,21 €**9 - Cópia do PDM (por cada)****a) Volume I** 37,64 €**b) Volume II** 34,95 €**c) Volume III** 83,88 €**d) Volume IV** 61,83 €**e) Volume V** 1,08 €

10 - Cópias do Projeto-tipo para autoconstrução (por cada cópia a mais, para além das duas fornecidas gratuitamente pela Câmara)	33,98 €
11 - Placard indicativo de obra (por cada)	33,98 €
12 - Informação SIG; cartografia; estudos divulgáveis e outros, em formato digital	
O fornecimento deste tipo de informação está sujeito ao pagamento de:	
a) Preparação, organização e fornecimento de informação	17,21 €
b) Cartografia em Formato Digital	
b.1) à escala 1/1000 (folha completa da 40 ha)	
b.1.1) venda a particulares	1.650,18 €
b.1.2) venda a instituições	
b.1.2.1) sem protocolo de cedência	1.320,27 €
b.1.2.2) com protocolo de cedência	990,15 €
b.2) à escala 1/5000 (folha completa de 1000 ha)	
b.2.1) venda a particulares	2.210,09 €
b.2.2) venda a instituições	
b.2.2.1) sem protocolo de cedência	1.768,03 €
b.2.2.2) com protocolo de cedência	1.326,07 €
c) Cartografia temática (por layer de informação)	5,37 €
d) Conversão da informação para outros formatos (DGN,DX,DWG), c/ quadricula de apoio (por cada layer convertido)	3,23 €
e) Fornecimento em suporte informático	
e.1) Por e-mail, até 2MB, processado em formato de compressão (ZIP)	GRÁTIS
e.2) Gravação / reprodução em suporte digital (CD-Rom; DVD; outros formatos ...)	6,99 €
f) O cálculo da parcela variável obedece à seguinte fórmula (reportada às alíneas do ponto 12):	
12.a) + 12.b) + 12.c) + 12.d) + 12.e)	
13 - Guarda de mobiliário, utensílios, etc., em local reservado ao município - por m3 ocupado e por dia	1,18 €
14 - Processo de arrancamento de árvores nos termos da legislação em vigor (por semana ou fração)	16,88 €
15 - Abate de árvores em terrenos particulares (cada unidade):	
O valor a pagar pelo abate é determinado tendo em consideração a seguinte fórmula (desde que o abate seja condicionado pelo manuseamento de infraestruturas aéreas ou subterrâneas):	
96,33 € + (a x b x c)	
sendo:	
96,33 € - o valor estimado de custos com pessoal envolvido na operação	
a - o número de viaturas envolvidas	
b - o número de quilómetros percorridos (espaço percorrido entre a CMP, o local, o aterro e o retorno à CMP)	
c - valor das ajudas de custo, por km percorrido.	
16 - Bilhetes de Cinema:	
a) Sessão regular	3,07 €
b) Sessão infantil	2,05 €
17 - Utilização de Equipamentos Culturais e Outros	
a) Sala de espetáculos do Cineteatro São João (por hora)	
a.1) Plateia	75,28 €

Ra
118,29 €
16,13 €
16,13 €
64,52 €
21,51 €

a.2) Plateia e Balcão	
a.3) Espaço de Exposições	
a.4) Foyer	
a.5) Equipamento áudio visual - com técnico	
a.6) Montagens e Ensaios	
b) Auditório Municipal de Pinhal Novo (por hora)	
b.1) Plateia	
b.2) Foyer	
b.3) Equipamento áudio visual - com técnico	
b.4) Montagens e Ensaios	
c) Centro Cultural do Pócelrão (por hora)	
c.1) Sala Polivalente	
c.2) Sala de apoio atividades	
c.3) Equipamento áudio visual - com técnico	
c.4) Montagens e Ensaios	
d) Biblioteca Municipal de Palmela (Sala Polivalente) (por hora)	
d.1) Sala	
d.2) Equipamento áudio visual - com técnico	
d.3) Montagens e Ensaios	
e) Equipamentos Municipais para a Juventude - CRJ's (por hora)	
f) Equipamentos Municipais para a Juventude - sala de Ensaios CAVE (por hora)	
f.1) Projetos musicais que reúnam os seguintes requisitos: Maioria dos elementos residir; estudar ou trabalhar comprovadamente no concelho; Média de Idade, dos elementos do projeto musical, menor que 30 anos (inclusive); projeto musical de cariz não profissional, coletivo ou singular.	
f.2) Projetos musicais que não reúnam os requisitos referidos na alínea f.1)	
18 - Biblioteca(s) Municipal(ais)- cartão de leitor (2.ª via e restantes)	
19 - Prestação de serviços, no âmbito da formação (calculada de acordo com a seguinte fórmula): ((Custo hora do formador x total de horas da formação) + custos administrativos) / n.º de participantes	
20 - Serviços Técnicos Especializados- Espólio do Arquivo Municipal	
a) Reprodução de fotografias	
a.1) Impressão a preto e branco (por imagem)	
a.1.1) Formato 30 x 40 cm	
a.1.2) Formato menor ou igual a 18 x 24 cm	
a.2) Impressão a cores (por imagem)	
a.2.1) Formato 30 x 40 cm	
a.2.2) Formato menor ou igual a 18 x 24 cm	
a.3) Formato Digital	
a.3.1) Por imagem	
a.3.2) Gravação em CD ou DVD	
21 - Serviços Educativos	
a) Atividades em períodos letivos	
a.1) Visita orientada	

X
R

a.2) Visita animada	1,50 €
a.3) Visita jogo	1,50 €
a.4) Visita oficina	3,00 €
a.5) Oficina	2,00 €

As atividades da alínea a) são grátis quando solicitadas por escolas públicas, IPSS do concelho de Palmela e outros públicos integrados em programas específicos municipais

b) Atividades em períodos de férias escolares

b.1) Visita orientada	2,00 €
b.2) Visita animada	3,00 €
b.3) Visita jogo	3,00 €
b.4) Visita oficina	6,00 €
b.5) Oficina	4,00 €

As atividades da alínea b) são reduzidas em 50% para os munícipes do concelho e gratuita para os públicos referenciados pela CPCJ, que terão prioridade, limitado a 50% das inscrições, caso os mesmos não sejam preenchidos esses lugares serão distribuídos pelos demais interessados pela ordem de chegada.

22 - Programas de Férias Educativas

a) Programa "Eu em Férias"	50,00 €
-----------------------------------	----------------

As atividades da alínea a) são reduzidas em 50% para os munícipes do concelho

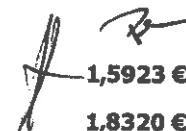
Art.º 2.º - Águas, Resíduos, Serviços Urbanos, Rede Viária e Serviços Congéneres

1 - Fossas

a) Despejo de fossas de águas residuais domésticas (por m3 removido ou fração)	
a.1) consumo doméstico	5,3300 €
a.2) indústria, comércio e serviços	8,5300 €
b) Descarga de efluentes na rede pública de drenagem, por parte das empresas prestadoras de serviços de despejo de fossas (mensal)	123,7500 €

2 - Água

a) Componente (tarifa) variável (por m3 e por 30 dias)	
a.1) Utilizadores Domésticos	
a.1.1) Agregado familiar até 4 elementos	
a.1.1.1) 1.º Escalão (até 5 m3)	0,4100 €
a.1.1.2) 2.º Escalão (superior a 5 e até 15 m3)	0,6484 €
a.1.1.3) 3.º Escalão (superior a 15 e até 25 m3)	1,2455 €
a.1.1.4) 4.º Escalão (superior a 25 m3)	2,2710 €
a.1.2) Agregado familiar com 5 ou mais elementos (famílias numerosas)	
a.1.2.1) 1.º Escalão: até $(5 + (n-4)*3)$ m3	0,4100 €
a.1.2.2) 2.º Escalão: superior a $(5 + (n-4)*3)$ e até $(15 + (n-4)*3)$ m3	0,6484 €
a.1.2.3) 3.º Escalão: superior a $(15 + (n-4)*3)$ e até $(25 + (n-4)*3)$ m3	1,2455 €
a.1.2.4) 4.º Escalão: superior a $(25 + (n-4)*3)$ m3	2,2710 €
sendo n o número de elementos do agregado familiar	
a.2) Utilizadores não Domésticos	
a.2.1) Comércio, Indústria e Obras	
a.2.1.1) 1.º Escalão (0 a 50 m3)	1,1854 €



a.2.1.2) 2.º Escalão (0 a 100 m3)

a.2.1.3) 3.º Escalão (0 a + 100 m3)

a.2.2) Coletividades, Juntas de Freguesia, IPSS's, ERUP's e EEM's

a.2.3) Organismos Públicos / Estado

a.2.4) Empreendimentos e Condomínios Turísticos

1,5923 €

1,8320 €

0,4100 €

1,5923 €

1,0190 €

b) Componente (tarifa) fixa de Águas de Abastecimento (por 30 dias)

b.1) Utilizadores Domésticos

b.1.1) Contador até DN 25

b.1.2) Contador superior a DN 25

1,8264 €

Aplica-se a tarifa
(componente
fixa) dos
Utilizadores não
Domésticos, no
diâmetro do
contador

b.2) Utilizadores não Domésticos

b.2.1) Contador até 20 DN

b.2.2) Contador DN > 20 e até DN 30

b.2.3) Contador DN > 30 e até DN 50

b.2.4) Contador DN > 50 e até DN 100

b.2.5) Contador DN > 100 e até DN 300

b.2.6) Contador DN > 300

2,3536 €

4,1712 €

10,3983 €

36,8385 €

73,4788 €

97,5735 €

3 - Águas Residuais Domésticas (ARDom)

a) Com ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água

a.1) Tarifa variável de ARDom

a.1.1) Utilizadores Domésticos

60% do consumo
de água

a.1.2) Utilizadores não Domésticos sem caudalímetro de ARDom

70% do consumo
de água

a.2) Tarifa fixa de ARDom (por 30 dias)

a.2.1) Utilizadores Domésticos (Escalão Único)

a.2.2) Utilizadores não Domésticos sem caudalímetro de ARDom

a.2.2.1) Contador até 25 DN

a.2.2.2) Contador DN > 25 e até DN 50

a.2.2.3) Contador DN > 50

a.2.3) Utilizadores não Domésticos com caudalímetro de ARDom

a.2.3.1) Por m3 rejeitado (componente tarifa variável)

a.2.3.2) Tarifa fixa por 30 dias

1,9230 €

3,2990 €

9,8846 €

73,4662 €

1,0680 €

83,6470 €

b) Sem ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água

b.1) Utilizadores Domésticos sem contrato de abastecimento de água (tarifa fixa por 30 dias)

b.2) Utilizadores não Domésticos com caudalímetro de ARDom

b.2.1) Por m3 rejeitado (tarifa variável)

b.2.2) Tarifa fixa por 30 dias

1,0680 €

83,6470 €

4- Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

1

a) com ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água

a.1) Tarifa variável RSU

a.1.1) Utilizadores Domésticos

55% do consumo de água

a.1.2) Utilizadores não Domésticos (sem contrato de recolha específico de RSU)

70% do consumo de água

a.2) Tarifa fixa de RSU (por período de 30 dias)

a.2.1) Utilizadores Domésticos

1,4190 €

a.2.2) Utilizadores não Domésticos (sem contrato de recolha específico de RSU)

2,4847 €

b) Sem ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água ou com recolha específica RSU

b.1) RSU (por recolha de contentor de 800 litros)

6,9200 €

b.2) Aluguer de contentor de RSU, de 800 l em polietileno (dia ou fração)

10,0900 €

b.3) Utilizadores domésticos (tarifa fixa por períodos de 30 dias)

5,5598 €

5 - Contadores

a) Restabelecimento da ligação por motivos imputáveis ao utilizador (inclui corte)

67,12 €

b) Aferição a pedido do utilizador

b.1) Aferição de contador DN até 25 (inclui deslocação)

68,43 €

b.2) Aferição de contador DN > 25 (inclui deslocação)

Mediante Orçamento

c) Reparação / substituição do contador por causa imputável ao utilizador

73,81 €

d) Mudança de local de contador

Mediante Orçamento

e) Leitura / verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador

33,26 €

6- Manobras na rede pública de abastecimento (interligação à rede pública)

77,60 €

7- Ramais

a) Abertura / fecho de válvulas de ramal (2 deslocações)

44,37 €

b) Ramal domiciliário de água (por motivos imputáveis ao utilizador)

b.1) Até 1"

417,44 €

b.2) De 1" 1/4 a 2"

480,90 €

b.3) > 2"

Mediante orçamento

c) Ramal ao sistema público para efeitos de obra

c.1) Até 1"

275,06 €

c.2) DN > 1"

462,04 €

c.3) Ramal temporário até 1" (festas, feiras e outros eventos de curta duração)

299,91 €

d) Prolongamento da rede de abastecimento (> 20 metros) (por ml ou fração)

61,36 €

e) Reparações diversas (substituição ou reparação de torneira de segurança e válvula de corte) por motivos imputáveis ao utilizador

39,09 €

f) Colocação de válvulas de retenção

f.1) Em ramais até 1" 1/2

41,94 €

f.2) Em ramais iguais ou superiores a 2"

Mediante orçamento

g) Reparação de ruturas provocadas por terceiros

Mediante orçamento

h) Ramal de esgoto por motivos imputáveis ao utilizador ou a terceiros	
i) Prolongamento da rede de drenagem (> 20 metros) (por ml ou fração)	
8- Informação de cadastro e/ou medição de pressão (por pedido e local)	44,55 €
9- Declarações de furo e de inexistência de infraestruturas	11,29 €
10- Deslocação / vistoria técnica (por deslocação e por técnico)	40,36 €
11- Acompanhamento de trabalhos no subsolo (por dia ou fração)	58,82 €
12- Prestação de serviços no âmbito da rede viária e trabalhos congéneres	
a) Colocação de sinalização (por unidade)	77,42 €
b) Rebaixamento de lancis, para entrada de garagens (por m.l. ou fração)	45,70 €
c) Levantamento e reposição de pavimentos em passeios (m2 ou fração)	31,24 €
d) Colocação de barreiras de segurança (por unidade)	0,84 €
e) Colocação de espelho convexo (por unidade)	98,93 €
f) Veículo de caixa aberta até 6 toneladas de carga útil, com motorista (por hora ou fração)	26,04 €
g) Veículo pesado com caixa aberta até 10 toneladas de carga útil com motorista (por hora ou fração)	36,45 €
h) Cilindro compactador manual (por hora ou fração)	27,07 €
i) Cilindro compactador de 8 toneladas (por hora ou fração)	48,94 €
j) Retroescavadora (por hora ou fração)	51,02 €
k) Motoniveladora (por hora ou fração)	89,55 €
l) Mini-retro (p. e. Bob Cat) (por hora ou fração)	27,07 €
m) Trator de capinar (por hora ou fração)	36,45 €
13- Prestação de Serviços Urbanos	
a) Assistente Operacional (p. e. cantoneiro de limpeza) (por hora ou fração)	13,42 €
b) Viatura pesada de carga com grua (por hora ou fração)	51,43 €
c) Varredora mecânica de 6 m3, com manobrador e cantoneiro (por hora ou fração)	46,46 €
d) Roçadora (por hora ou fração)	12,12 €
e) Big bag's para recolha de entulhos de pequenas obras até 1 m3 (1.º saco pelo período de 7 dias ou fração)	10,05 €
14- Taxas a reportar à Administração Central (por m3 de água consumida)	
a) Taxa de Recursos Hídricos (TRH) (nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho)	0,0157 €
b) Taxa de Controlo de Qualidade da Água (TCQA) (nos termos do Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro e da Portaria n.º 966/2006, de 8 de Junho)	0,0018 €
c) Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro)	0,0646 €
15- Encargos com notificação no âmbito do abastecimento de água, saneamento e RSU	3,11 €